



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO Nº 2245/2023

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, o serviço de Hidrojato na Rua Borges de Medeiros, na altura do n. 537, no bairro Jóquei Clube.

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por munícipes, onde relataram a necessidade do serviço de Hidrojato, na Rua Borges de Medeiros, na altura do n. 537, no bairro Jóquei Clube.

É necessário que seja dada a devida solução o mais breve possível, evitando assim situações de acidentes, devido aos galhos próximos à fiação elétrica.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 21 de setembro de 2023.

Vereador Jatobá

À PREFEITURA
São Vicente, 21 / 9 / 23

